

DECRETO Nº 055/2018.

EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.

DECRETA:

- **Art.1°.** Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia 12 de fevereiro de 2018, em face do feriado de carnaval dia 13/02/2018, devendo o expediente retornar na quarta-feira dia 14/02/2018, das 13h00min às 17h30min, horário aberto para atendimento ao publico.
- **Art.2º.** Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
- **Art.3º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra Prefeito Municipal